



LEI N° 137/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de 767.200,00 (setecentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:

02.000.00.000.0000.0000	GOVERNO MUNICIPAL		
02.003.00.000.0000.0000	ASSESSORIA JURÍDICA		
02.003.02.062.0002.2004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
9 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTÁGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$ 16.200,00
04.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DA FAZENDA		
04.002.00.000.0000.0000	GERENCIA DE TESOOURARIA		
04.002.28.843.0000.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA POR CONTRATO		
51 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		R\$ 50.000,00
52 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$ 20.000,00
05.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.001.00.000.0000.0000	GERENCIA DE ENGENHARIA		
05.001.26.782.0006.2048	MANUTENCAO GERÊNCIA DE SERVICOS RURAIS		
73 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 48.000,00
06.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.003.00.000.0000.0000	MDE 25%		
06.003.12.361.0019.2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
141 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$ 40.000,00
07.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.305.0026.2037	PAB/SUS - PROGRAMA AGENTES DA DENGUE		
236 - 3.1.90.11.00.00	01497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$ 37.000,00
07.001.10.302.0027.2041	PAB/SUS - PROGRAMA INCENTIVO SAÚDE BUCAL		
222 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 56.000,00
223 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 500.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 767.200,00



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

02.000.00.000.0000.0000	GABINETE DO PREFEITO	
02.003.00.000.0000.0000	ASSESSORIA JURÍDICA	
02.003.02.062.0002.2004	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA	
13 - 3.3.90.91.00.00 01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 16.200,00
03.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004.00.000.0000.0000	GERENCIA DE SERVIÇOS GERAIS	
03.004.04.122.0002.2005	MANUTENCAO DA GERENCIA DE SERVICOS GERAIS	
31 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 36.000,00
04.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002.00.000.0000.0000	GERENCIA DE TESOUREARIA	
04.002.28.846.0000.2011	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TESOUREARIA	
55 - 3.3.72.91.00.00 01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 70.000,00
05.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.003.00.000.0000.0000	GERENCIA DE HABITAÇÃO	
05.003.04.122.0010.2052	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO	
92 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
06.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.005.00.000.0000.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	
06.005.12.361.0019.2022	GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
166 - 3.3.90.30.00.00 01104	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
07.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.302.0027.2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	
213 - 3.1.90.11.00.00 01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 575.000,00
	TOTAL REDUÇÃO	R\$ 767.200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa,
Estado do Paraná, aos 25 de agosto de 2011.

CELIA CABRERA DE PAULA
PREFEITA MUNICIPAL